



**Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA**



DECRETO Nº 263/92
DE 09 DE OUTUBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 934/91, de 16.12.91,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- | | | |
|-------------------------|---------------------------------|---------------|
| 2 | ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA | |
| 2.2 | SECRETARIA | |
| 2.2-3.000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 2.2-3.100 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 2.2-3.132-03070212(018) | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... | |
| |Cr\$ | 5.000.000,00 |
| 3 | DEPARTAMENTO DA FAZENDA | |
| 3.2 | TESOURARIA | |
| 3.2-3.000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.2-3.100 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.2-3.132-03080302(027) | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$ | 5.000.000,00 |
| 4 | ENCARGOS MUNICIPAIS | |
| 4.5 | DIVERSOS | |
| 4.5-3.000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 4.5-3.100 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 4.5-3.132-03070202(052) | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 6 | DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 6.1 | ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS | |
| 6.1-3.000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 6.1-3.100 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 6.1-3.120-08421882(065) | MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 6.1-3.132-08421882(067) | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 6.8 | TORRE DE TELEVISÃO | |
| 6.8-3.000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 6.8-3.100 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 6.8-3.132-08482472(114) | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$ | 2.000.000,00 |

segue fls ...II

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/10/92



7	DEPART. SAUDE E ASSIST.SOCIAL	
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
7.1-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
7.1-3.132-13754282(132)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$	5.000.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.2-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
7.2-3.120-15814862(137)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	4.000.000,00
7.2-3.132-15814862(138)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$	15.000.000,00
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO	
7.3-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.3-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
7.3-3.132-15814872(145)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$	1.000.000,00
8	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.3-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.3-3.120-10583232(163)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	10.000.000,00
8.3-4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
8.3-4.100	INVESTIMENTOS	
8.3-4.110-10583231(166)	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	30.000.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.4-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.4-3.120-16885342(168)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	75.000.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.7-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.7-3.120-10603252(182)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	5.000.000,00
8.9	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.9-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.9-3.132-10603282(190)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.Cr\$	3.000.000,00
8.10	MATADOURO	
8.10-3.000	DESPESAS CORRENTES	
8.10-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
8.10-3.120-04160972(193)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	3.000.000,00
8.10-4.000	DESPESAS DE CAPITAL	

segue fls III



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA




fls III

8.10-4.100 INVESTIMENTOS
8.10-4.110-04160971(195) OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 20.000.000,00
8.12 SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVO
8.12-3.000 DESPESAS CORRENTES
8.12-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
8.12-3.120-16915712(202) MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 7.000.000,00

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º -Este Decreto entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 09 de Outubro de 1.992.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.

Transcrito no Livro 003 - Dec.
Fls. nº 102 v. ou 104